



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

PROTOCOLO 1847/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021

1. Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 073/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.381.017/0001-67, Inscrição Estadual nº 9086559584, com endereço na Avenida Jorge Casoni, nº 665, Jardim Igapó em Londina/PR, CEP: 86026-110, fone/fax: (43) 3029-3922, e-mail amplo@yahoo.com; neste ato representada por **Pedro Henrique Shigueo Matsubara** inscrito(a) no CPF sob nº 354.955.698-57.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e contratação de serviços de informática, bem como equipamentos de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual para as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 54.821,27 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais, e vinte e sete centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir sua



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021**.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. O equipamento será recebido provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	RUBENS JOSÉ TEIXEIRA ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação de acordo com estabelecido em edital, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

7.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.2 Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600 / 09.002.27.812.0011.2023.3390302600
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600;
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600;
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600;

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 26 de julho de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA
35495569857

Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 73/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27389-9 PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857 CNPJ: 25.381.017/0001-67 Telefone: 4330293922 Status: Classificado								54.821,27	
Email: amplo@yahoo.com									
Lote 030 - Lote 030								480,00	
001	18144 CAIXAS DE SOM 6W RMS(2X3W), FONTE USB DE ENERGIA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:60HZ ~ 15KHZ	UN	10,00	Classificado	MYMAX USB		48,00	480,00	*
Lote 040 - Lote 040								3.337,50	
001	21456 CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	UN	150,00	Classificado	LINK+ CAT6E		22,25	3.337,50	*
Lote 062 - Lote 062								494,00	
001	22958 Jogo de chave de fenda e Philips 6 peças com ponta magnetizada, Fenda 5 x 75MM Fenda 5 x 100MM Fenda 6 x 125MM Phillips 1 x 75MM Phillips 1 x 100MM Phillips 2 x 125MM com cabo emborrachado.	JG	4,00	Classificado	BRASFORT 6PEÇAS		123,50	494,00	*
Lote 064 - Lote 064								1.962,25	
001	22923 Kit de correia da câmera intelbras speed dome 5220	UN	5,00	Classificado	BELT VIP E5220		392,45	1.962,25	*
Lote 066 - Lote 066								500,00	
001	15797 KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO, PORCA GAIOLA METÁLICA E PARAFUSO PHILIPS	UN	100,00	Classificado	REDRACK PORCA GAIOLA		5,00	500,00	*
Lote 095 - Lote 095								494,60	
001	20045 PLACA DE REDE WIRELESS - Padrão de velocidade N de transmissão de até 150 Mbps - Barramento PCI Express 2.0 - 1 antenas removível de 2 dBi - Frequência de 2,4 GHz - Segurança através de WEP 64, 128 152 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES	UN	5,00	Classificado	TP LINK TP LINK TL WN781ND		98,92	494,60	*
Lote 099 - Lote 099								12.460,00	
001	20048 PONTO DE ACESSO CPE WIRELESS 2,4 GHZ Operando nos padrões de rede b/g/n com antena integrada de 2 dBm Mimo 2x2, processador de 650 Mhz, 64 Mb Ram, Storage 16 Mb, 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE de 11 a 57 Vcc, com Router OS Level 4, podendo ser gerenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps Manager	UN	10,00	Classificado	MIKROTIK Rb 951ui-2nd		1.246,00	12.460,00	*
Lote 109 - Lote 109								771,00	
001	20057 SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA DE QUALQUER MARCA/MODELO BARRA CENTRAL COM ENTRADA PARA CABOS/FIOS, PERMITINDO FIAÇÃO EMBUTIDA. COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTAR PROJETORES DE ATÉ 12KG - - DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS ESPAÇADORAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO	UN	3,00	Classificado	ARTFLEX UNIVERSAL		257,00	771,00	*
Lote 110 - Lote 110								2.539,80	
001	22938 Suporte para gabinete compatível com gabinetes ATX, com ajustes para	UN	60,00	Classificado	Squadroni ATX		42,33	2.539,80	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 73/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
diferentes tamanhos, com quatro rodas, na cor preta, com carga até 15 kg									
Lote 116 - Lote 116								2.200,00	
001	20058 TECLADO USB CABO COM 2 METROS	UN	20,00	Classificado	LOGITECH	K120	110,00	2.200,00	*
Abnt2 Conexão USB Comprimento do cabo: 2m Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do windows 8 Teclas silenciosas Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm									
Lote 118 - Lote 118								4.974,00	
001	20059 TERMINAL TELEFÔNICO INTELIGENTE DIGITAL	UN	3,00	Classificado	INTELBRAS	TIP 425	1.658,00	4.974,00	*
Compatível com a central telefônica do item 95, com display monocromático 128x64 pixels com backlight, 10 teclas programáveis com sinalização através de led, tecla flash e rediscar, tecla capturar chamada programável, compatível com módulo de expansão de 15 teclas programáveis									
Lote 119 - Lote 119								4.908,25	
001	20060 TRANSCÉPTOR WIRELESS	UN	5,00	Classificado	UBIQUITI	AIRMAX ROCKET	981,65	4.908,25	*
Transceptor Wireless (Rádio) - Operando na frequência de 5,8 Ghz, - Com 2 conectores SMA para antena externa, - 1 porta Ethernet 10/100 Mb, - Alimentação PoE passiva 24Vcc, - Processador MIPS 74Kc, - 128 Mb Ram, - 8 Mb Flash, - operando com protocolo Air - Kit de montagem incluso - Homologado pela Anatel.									
Lote 120 - Lote 120								5.840,00	
001	15870 VOICE PANEL 1U 19" COM 50 PORTAS RJ45 2 PARES CAT3, PARA TERMINAÇÃO DE 50 PARES DE FIO CCI PARA SISTEMA DE TELEFONIA	UN	5,00	Classificado	MCONECT	CAT3 50 PORTAS	1.168,00	5.840,00	*
Lote 126 - Lote 126								9.700,00	
001	22943 CÂMERA DLSR + LENTES 18-135 E 24MM COMPATÍVEIS COM A CÂMERA.	UN	1,00	Classificado	CANON	EOS T7 COM LENTE	9.700,00	9.700,00	*
ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA: Formato da câmera APS-C (1.6x Fator de colheita); Mínimo de Megapixels Efetivos não nominais: 24,2 Megapixel - Resolução máxima 24 MP: 6000 x 4000; Aspecto Ratio 1: 1, 3: 2, 4: 3, 16: 9; Sensor Tipo / Tamanho Cmos, 22.3 x 14.9mm; Formatos de arquivo Imagens fixas: Jpeg , Raw Filmes: H.264, MP4 Áudio: AAC Profundidade de bits de 14 bits; Sistema de Redução de Poeira; Tipo de cartão de memória SD Sshc Sdx;									



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 73/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Estabilização de Imagem Digital, 5-Way; Foco Auto e Manual: AF de foco contínuo (C); Foco manual (M), AF de um servo único (S); Pontos de Autofoco Detecção de Fase: 45 (45 Cross-Type); Tipo de visor Pentaprisma Visor do olho 19,00 mm; Cobertura do visor 95%- Ampliação do visor Aprox. 0,82x; Ajuste Dióptrico -3 a +1 m; Tela de Exibição de 3 polegadas Rear Touchscreen Swivel LCD (1,040,000); Cobertura de Tela 95%; Sensibilidade ISO Auto, 100-25600 (Modo Estendido: 100-51200); Obturador 30 - 1/4000 Segundo, Modo Bulbo; Métodos de medição: Ponderação média ponderada, medição avaliadora, medição parcial, medição pontual; Modos de Exposição: Prioridade de Abertura, Manual, Programa, Prioridade de Obturador Faixa de medição: EV 1.0 - EV 20.0 Compensação: -5 EV a +5 EV (em 1/3 ou 1/2 EV Steps); Disparo Contínuo Até 6 fps a 24,2 MP para até 190 imagens em formato JPEG Até 6 fps a 24,2 MP para até 21 quadros em formato raw Até 3 fps a 24,2 MP para até 190 quadros em formato JPEG Até 3 fps a 24,2 MP para até 21 quadros em formato raw; Modos de Equilíbrio de Branco Automático, Nublado, Personalizado, Luz do dia, Flash, Fluorescente (Branco), Sombra, Tungstênio - Flash incorporado, Velocidade Máxima de Sincronização 1/200 Segundos; Compensação do flash -2 EV a +2 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV); Sistema de Flash Dedicado ettl Sapata quente da conexão instantânea do flash - Gravação de Vídeo, Ntsc / Pal; Formato de vídeo 1920 x 1080p a 59,94 fps (60 Mbps MP4 via H.264) 1920 x 1080p a 23,98, 29,97 fps (30 Mbps MP4 via H.264) 1920 x 1080p a 29,97 fps (12 Mbps MP4 via H.264) 1280 x 720p a 59,94 fps (26 Mbps MP4 via H.264) 1280 x 720p a 29,97 fps (4 Mbps MP4 via H.264) 640 x 480p a 29,97 fps (9 Mbps MP4 via H.264) 640 x 480p a 29,97 fps (3 Mbps MP4 via H.264) 1920 x 1080p a 29,97 fps (MOV de 90 Mbps via iFrame); Controle de exposição Automático: Velocidade de obtenção, Abertura, Iso Manual: Velocidade do obturador, Abertura, Iso; Sensibilidade ISO Auto / Manual, 100 - 12800, expansível para 25600; Compensação da exposição -3 EV a +3 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV); Foco Automático Manual Auto Contínuo- Max Vídeo Clip Comprimento 1920 x 1080: 29 minutos, 59 segundos; Gravação de áudio Microfone embutido: Com vídeo (estéreo) Mic externo opcional: com vídeo (estéreo); Tempo de arranque 0,2 segundos- Retardo do obturador 0.07 segundos; Auto-timer 10 Segundos, 2 Segundos; Gravação de Intervalo, Conectividade 1/8 "Microfone, Hdmi C (Mini), Mini-USB, USB 2.0, Wi-Fi Bateria 1 xLP-E17 Bateria recarregável de l									
Lote 127 - Lote 127								501,40	
001	22944	TRIPÉ HIDRÁULICO PROFISSIONAL PARA FILMAGEM LEVE	UN	1,00	Classificado	EXBOM X600	501,40	501,40	*
Lote 130 - Lote 130								140,49	
001	22947	CABO EXTENSOR USB 5 METROS, BLINDADO - ALTA VELOCIDADE	UN	3,00	Classificado	EXBOM CBX-U2AMAF50	46,83	140,49	*
Lote 131 - Lote 131								2.358,00	
001	22948	MICROFONE LAPELA DUPLO SEM FIO PARA CÂMERA E CELULAR	UN	1,00	Classificado	BOYA OYA BY-WM4 Mark II	2.358,00	2.358,00	*
Microfone sem fio de 2,4 ghz Com o cabo TRS e o cabo de saída TRRS transmissor e o receptor 47g (1,7 oz) e medindo 45x70x35mm (1,8x2,8x1,4 polegadas), relação sinal/ruído acima de 84db e taxa de distorção abaixo de 0,05%. Transmissão a distâncias de até 60 m (197 pés) de alcance de operação (linha de visão), operando na faixa de frequência de 2,4 ghz, baixa latência de transmissão de áudio e sem problemas de sincronização de vídeo. Especificações Técnicas: Comprimento dos microfones lapela: 125 cm Modulação RF: GFSK (Gauss frequency Shift Keying) Banda de frequência: 2.4ghz (2405-2478mhz) Resposta de frequência: 35Hz-14khz ± 3db Sinal / ruído: 84db ou mais Distorção: 0,05% ou menos (saída de 32 O, 1 khz, 65mw) Nível de saída RF: 3mw Nível de saída do fone de ouvido: 32 O, 65mw									



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2021

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Sensibilidade de recepção: -90db +/- 3db / 0db = 1V / Pa, 1kHz Conector de entrada de áudio: mini jack de 3,5 mm Faixa de operação: 60m (sem obstáculos) Alimentação: 3V DC (duas pilhas tamanho AAA em cada aparelho) Consumo de energia: Transmissor: 3V / 70ma Receptor: 3V / 70ma Dimensões aproximadas: Receptor: 45x70x35mm Transmissores: 45x70x35mm Itens Inclusos: 02 Transmissores; 01 Receptor; 02 Microfones de lapela (125 cm); 01 Cabo de saída de áudio TRS/TRS (câmeras, filmadoras) 38 cm; 01 Cabo de saída de áudio de TRRS/TRRS (Smartphones e tablets) 35 cm; 01 Adaptador 1/4" para fixar o receptor na sapata da câmera; Estojo de proteção e transporte; Manual do usuário.								
Lote 153 - Lote 153								1.159,98	
001	22628 PLASTIFICADORA LAMINADA A4	UN	2,00	Classificado	NAGANO NPPA		579,99	1.159,98	*
	máquina para plastificar documento, bivolt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de calor), capacidade mínima de 600 watts, com garantia mínima de 12 meses.								
VALOR TOTAL:						54.821,27			